PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido O Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **Sávio Fontes**.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º -.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Setembro de 2025.

Patrícia Monteiro
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2461/2025
Data: 12/09/2025 - Horário: 15:22
Legislativo

EM BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Homem de fé em Deus, Sávio Fontes é guiado pela honestidade, pelo trabalho e pelo compromisso de servir ao próximo.

Nasceu em Ponte Nova, MG. Morou na cidade de Congonhas por 13 anos (Rua Portela e Vila Andreza) e depois escolheu Ouro Branco para ser o seu lar onde reside há 23 anos.

Tem 42 anos, é casado com a Érika Furukawa, psicóloga, e pai orgulhoso do Vitor e da Nyna.

Atualmente, dedica cada passo da sua vida a construir um futuro melhor para Ouro Branco. Reconhece que essa missão não é fácil, mas com certeza é muito gratificante.

É formado em Direito, com pós-graduação em Gestão Pública e em Direito Educacional. Também é formado em Saúde e Segurança do Trabalho em nível técnico, e em Política, pela escola de lideranças RenovaBR.

Começou a trabalhar muito novo e em sua carreira profissional já atuou como auxiliar de mecânica, motorista, professor do Ensino Fundamental, Técnico em Segurança do Trabalho e também já foi comerciante em Ouro Branco.

Antes de se tornar Prefeito, trabalhou como advogado e consultor educacional, atuando em mais de 20 municípios do nosso Estado, onde pôde conhecer como funcionam o orçamento das prefeituras, o sistema de compras públicas, a relação dos servidores com a administração e a implementação de programas. Além disso, sempre foi voluntário, oferecendo palestras e assessoria jurídica em entidades sociais locais, como o Lar Frederico Ozanam, a CAEC e a Associação Ouro Branco pela Vida.

Assim sendo, temos a iniciativa de indicá-lo merecedor do Título de Cidadania Honorária neste projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento à Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Setembro de 2025.

Patrícia Monteiro
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 003

Projeto de Decreto Legislativo 54/2025

Matéria lida em Plenário – **32ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **25 de setembro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a ***Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de setembro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

PORTARIA CMC 247/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Hemerson Ronan Inácio e Kate Bárbara Marques Urzedo,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. SÁVIO FONTES.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

Congonhas, 29 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 054/2025 - Concede o Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo titulo de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo


EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 247/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sávio Fontes.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Sávio Fontes.

A vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Hemerson Ronan Inácio	
Kate Bárbara Marques Urzedo	

EM BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 54/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis e 01 contrário em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Sávio Fontes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º, 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1756/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Sávio Fontes.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO